



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro – Birigui/SP - CEP: 16200-055 – Telefone: (18) 3643-6180

e-mail: [educacao@birigui.sp.gov.br](mailto:educacao@birigui.sp.gov.br)

Ofício nº 134/2018 - SE

Birigui, 25 de Junho de 2018

Assunto: **Vosso Ofício nº 969/2.018 – Pedido Esclarecimento PP 074/2018.**

Senhora Pregoeira Oficial,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  
Protocolo Interno  
Processo nº 12907  
Orgão SME  
Data 25/06/2018

Atendendo ao solicitado por Vossa Senhoria no documento em epígrafe, à vista do pedido de esclarecimento efetuado pela empresa **DIASEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, referente ao Pregão Presencial nº 074/2018, que objetiva a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro patrimonial (bens móveis e imóveis) para os prédios das Unidades Escolares Municipais, (CEI'S, EMEI'S E EM'S), Secretaria de Educação e Almojarifado para o período de 12 (doze) meses**, manifestamo-nos:

- Sinistro no Centro de Educação Infantil (Item 8 – CEI Maria Bruder Camargo):

Ocorrência registrada como Furto Qualificado ocorrido na madrugada do dia 01/04/2018. A Guarda Civil Municipal foi acionada para comparecer ao local visando atendimento de ocorrência de furto. Foi constatado que indivíduos adentraram no local através do muro e arrombaram a porta da sala da diretoria, sendo subtraídos três ar condicionados 30.000 btus, um rádio portátil, 01 liquidificador, uma furadeira elétrica, um projetor e um televisor 42". Foi elaborado o competente Boletim de Ocorrência.

- Sinistro na Escola Municipal de Educação Infantil (Item 2 – EMEI Profº Oduvaldo Dossi):

Ocorrência registrada como Furto Qualificado ocorrido na madrugada do dia 15/04/2018. A diretora da referida unidade escolar, Sra. Elisabete Menezes Vieira, ao chegar a segunda feira, dia 16/04/2018 para trabalhar, verificou que a escola havia sido invadida por desconhecidos, quando constatou que haviam vidros quebrados, uma janela do corredor arrombada e o interior da escola todo bagunçado. Ao realizar levantamento dos bens furtados, constatou que foram subtraídas duas câmeras de monitoramento e segurança e uma escada de alumínio multi-uso, extensiva, altura aproximada de 4 metros. Após tais constatações entrou em contato com a Guarda Municipal para elaboração do competente Boletim de Ocorrência. O local possui cerca elétrica e sensores de alarme, porém, ambos não dispararam, segundo informações da Diretora. Porém, as imagens captadas pelas câmeras de segurança foram entregues a Polícia Civil.



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro – Birigui/SP - CEP: 16200-055 – Telefone: (18) 3643-6180  
e-mail: [educacao@birigui.sp.gov.br](mailto:educacao@birigui.sp.gov.br)

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**RICARDI PAZIAN BAPTISTA**

Departamento de Planejamento

**MEIRIANE APARECIDA BELTRAN**

Secretária de Educação

A Vossa Senhoria a Senhora  
**TATYANE FERNANDA MARTINS**  
Seção de Licitações  
Prefeitura Municipal de Birigui



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro – Birigui/SP - CEP: 16200-055 – Telefone: (18) 3643-6180  
e-mail: [educacao@birigui.sp.gov.br](mailto:educacao@birigui.sp.gov.br)

Ofício nº 135/2018 - SE

Birigui, 25 de Junho de 2018

Assunto: **Vosso e-mail – Pedido Esclarecimento PP 074/2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  
Protocolo Interno  
Processo nº 10909  
Órgão SNE  
Data 25/06/2018

Senhora Pregoeira Oficial,

Atendendo ao solicitado por Vossa Senhoria no documento em epígrafe (e-mail), à vista do pedido de esclarecimento efetuado pela empresa **DIASEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, referente ao Pregão Presencial nº 074/2018, que objetiva a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro patrimonial (bens móveis e imóveis) para os prédios das Unidades Escolares Municipais, (CEI'S, EMEI'S E EM'S), Secretaria de Educação e Almoxarifado para o período de 12 (doze) meses**, manifestamo-nos:

O pedido de esclarecimento da nobre empresa é confuso, porém, tentaremos responder, a saber:

As apólices do seguro estão vigentes desde Junho/2017 e o seus vencimentos previstos para junho/2018. Insta esclarecer que anterior à Junho/2017 a Secretaria Municipal de Educação não possuía apólices de seguros com nenhuma seguradora, sendo na data acima citada, o primeiro contrato firmado com uma empresa de seguros.

Em relação ao tempo de seguro de cada item sem sinistro, entendemos que a contar de junho/2017 até dezembro/2017 são seis meses e de janeiro/2018 até junho/2018 são mais seis meses, totalizando 12 (doze) meses. Em relação as duas apólices que registram sinistros, entendemos que de junho/2017 a dezembro/2017 são seis meses e considerando que o sinistro ocorreram, ambos, no mês de abril/2018, são três meses, totalizando nove meses. Desta forma, podemos concluir que, os itens sem sinistros totalizaram doze meses de tempo de seguro sem registro de qualquer sinistro enquanto que as apólices que registraram sinistros completaram nove meses até registrarem o sinistro.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

R



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro – Birigui/SP - CEP: 16200-055 – Telefone: (18) 3643-6180

e-mail: [educacao@birigui.sp.gov.br](mailto:educacao@birigui.sp.gov.br)

**RICARDI PAZIAN BAPTISTA**

Departamento de Planejamento

**MEIRIANE APARECIDA BELTRAN**

Secretária de Educação

A Vossa Senhoria a Senhora  
**TATYANE FERNANDA MARTINS**  
Seção de Licitações  
Prefeitura Municipal de Birigui